

Bolsa de Estudo Sara Carreira Lista de documentos a apresentar

- Fotocópia do documento de identificação do(a) candidato(a) bem como de todos os elementos que constituem o agregado familiar;
- Se o(a) candidato(a) for menor de idade deverá igualmente ser apresentada fotocópia do documento de identificação do seu representante legal;
- Declaração do agregado familiar do candidato, emitida pela Autoridade Tributária nos
 30 (trinta) dias anteriores à data da candidatura;
- Atestado de residência que identifique todos os elementos que compõem o agregado familiar, emitido pela Junta de Freguesia, no qual deverá identificar-se claramente o número de pessoas que compõem o agregado e, caso o mesmo seja composto unicamente pelo(a) candidato(a), tal deverá ser mencionado;
- Comprovativos dos rendimentos de todos os elementos que integram o agregado familiar, reportados ao ano civil anterior ou, caso se aplique, reportados à periodicidade referida nas alíneas *infra*, designadamente:
 - i. Comprovativo da nota de liquidação de IRS, ou declaração de dispensa de pagamento de IRS emitida pela Autoridade Tributária referente aos dois últimos anos fiscais:
 - ii. Comprovativo dos apoios, abonos, pensões, subsídios ou outros de que sejam beneficiários, mediante declaração do Instituto da Segurança Social, I.P, quando aplicável;
 - iii. comprovativos dos três últimos recibos de vencimentos de todos os elementos do agregado familiar que exerçam atividade remunerada;
 - iv. Comprovativos de quaisquer rendimentos que, não tendo sido abrangidos pela declaração de IRS dos dois anos fiscais anteriores, sejam efetivamente auferidos à data da candidatura.

- Comprovativos de avaliação escolar do(a) candidato(a), designadamente:
 - i. Certificado de habilitações do(a) candidato(a);
 - ii. Documento comprovativo do aproveitamento escolar das disciplinas/unidades curriculares do ano letivo anterior ao da candidatura, no qual deverá indicar-se o número de disciplinas/unidades curriculares em que o(a) candidato(a) esteve inscrito(a) bem como a sua classificação final.
 - iii. Documento comprovativo do aproveitamento escolar das disciplinas/unidades curriculares do ano letivo em curso. Caso ainda não tenha sido emitida classificação final das disciplinas/unidades curriculares do 3º período ou segundo semestre, o(a) candidato(a) deverá apresentar a classificação obtida no período ou semestre anterior.
- Para além dos documentos e informações *supra* referidas, serão tidas em conta a apresentação das seguintes despesas referentes ao agregado familiar, cujos comprovativos são de entrega obrigatória:
 - i. despesa com habitação (documento bancário que indique o valor mensal do crédito à habitação ou recibo mensal de arrendamento);
 - ii. recibo mensal do pagamento de condomínio, quando aplicável;
 - iii. seguros obrigatórios associados à habitação, quando aplicável;
 - iv. despesa mensal com medicação cronica justificada com declaração médica, quando aplicável;
 - recibo da despesa mensal de todos os elementos do agregado familiar do(a) candidato(a) (ama, creche, jardim de infância, ATL, apoio domiciliário, centro de dia e lares).
- Carta motivação e/ou vídeo do(a) candidato(a);
- Carta de de Recomendação de um profissional que conheça o seu percurso e desempenho cívico e escolar nomeadamente professor, assistente social, psicólogo,

treinador, ou outro profissional de referência.

• Declaração assinada pelo(a) candidato(a) ou, caso este seja menor, pelo seu representante legal, de consentimento no tratamento dos dados pessoais do candidato pela Associação (formulário disponível no site da Associação).